EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Virtual – www.leiloeirobarbieri.com.br
Datas: 03.03.2027 e 10.03.2027
Horário: 10h.

Marciano Barbieri - Leiloeiro Oficial, matrícula 275/2011, autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul, venderá em público leilão virtual, pelo site: www.leiloeirobarbieri.com.br, nas datas e horário acima citados através dos autos 5011665-89.2022.8.21.0035, promovido por Condomínio Porto de Napolis contra Francinne Delbono Machado, a saber:

O imóvel descrito, matricula n.º 42.724, situado na Av. Lúcio Bitencourt nº 1350, Apto 205, localizado no 2º pavimento, de fundo e de quem postado no hall de entrada do edifício, o segundo a contar da esquerda para a direita do prédio. Área real privativa de 49,94m²; área real de uso comum de 9,63m²; área de divisão não proporcional destinada a vaga de garagem de 12,50m²; área real total de 72,07m². O condomínio é edificado sobre o terreno lote nº 06; sublote nº 11; quadra 19; setor 04G76 do mapeamento geral, de forma irregular, com área superficial de (2,86019440ha), ou seja, (28.601,9440m²) situado ao Sul, na Av. Lúcio Bitencourt, lado par, ao Leste na Rua Lobato, lado ímpar, no Bairro Kurashiki, lugar denominado "Vila Guaspari" em Sapucaia do Sul/RS; demais medidas e confrontações do terreno conforme consta da matrícula. Quarteirão: Avenida Lúcio Bitencourt, Ruas Monteiro Lobato, Vasco da Gama, Joaquim Nabuco e por terras de propriedade da Lanifício Kuraschiki do Brasil Ltda. Conforme Av-7/42.724, a área de 12,50m² a área destinada a vaga de garagem integrante da unidade autônoma descrita nesta matrícula, foi designada pela área descoberta n. 428. Avaliação: R$ 120.000,00. Conforme R13/42.724, credora fiduciária Caixa Econômica Federal. Caso não haja arremate em primeiro leilão irá ao segundo leilão em 10.03.2027, por valor inferior ao de avaliação, inadmitindo-se preço vil (50%). Interessados no parcelamento, conforme art. 895 do CPC, encaminhar proposta ao e-mail: leiloeirobarbieri@gmail.com. Comissão de leilão 5% sobre o valor de arrematação ao encargo do arrematante. A arrematação ao (s) arrematante (s) se dá livre do ônus consoante tese fixada pelo STJ, REsp 1.914.902, REsp 1.944.757, REsp 1.961.835. O bem é vendido no estado em que se encontra; cabe ao(s) arrematante(s) providenciar a transferência a seu favor; interessados em participar do leilão online deverão realizar o cadastro no site do leiloeiro fornecendo a documentação requerida. Valerá o presente edital para notificação de leilão e intimação, nos termos do Art. 889, do CPC. Informações: (51) 999.288.794 ou no site www.leiloeirobarbieri.com.br